



## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria nº 114299.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato original pelo período de 23 de outubro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, relativo ao Termo celebrado para Atendimento ao PCT/BRA/IICA-ABC/12/001 - Universalização do Acesso à Energia Elétrica, sem alteração do escopo nem do valor contratado. CONTRATANTE: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/12/001 - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - (IICA). CONTRATADO: Maria do Socorro Costa Brito, portadora do CPF nº 125.877.294-91. SIGNATÁRIOS: MANOEL RODOLFO OTERO, Representante do IICA no Brasil, e MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO, Consultora. DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; e Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006. PROCESSO: 48000.001033/2014-15.

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimado: Uberest Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ/MF nº 09.234.606/0001-66. Qualificação: Comercializadora de Energia Elétrica. Assunto: O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECO-

NÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelecem a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e a Portaria nº 1.047, de 09 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23 de setembro de 2008, e por meio do presente Edital, tendo em vista o que consta no Processo mencionado e que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente intimação para cientificar a empresa acerca da lavratura do Termo de Intimação nº 017/2015-SFF, datado de 09 de setembro de 2015, tendente à possível aplicação da penalidade de revogação da autorização concedida pelo Despacho SCT nº 1.538, de 04 de maio de 2012, com fulcro no artigo 2º, inciso VI, da Resolução Normativa nº 63/2004. O objeto da intimação versa sobre o descumprimento do disposto no §1º, artigo 6º, da Resolução nº 265, de 13 de agosto de 1998, por ultrapassar 24 meses de inatividade sem operar no mercado de comercialização de energia elétrica. A contestação da intimada deverá ser dirigida à Diretoria da ANEEL no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta intimação oficial.

Brasília, 15 de outubro de 2015.  
ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

#### AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nº 63/2015. Processo: 48500.002999/2015-10 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação do cálculo da tarifa das centrais geradoras Angra 1 e Angra 2, bem como do valor da tarifa para o ano de 2016. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 20/11/2015. A íntegra deste Aviso está

juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015. Nº 64/2015. Processo: 48500.004833/2014-49 Objeto: obter subsídios para o aperfeiçoamento de minuta de Resolução Normativa, a qual estabelece critérios e parâmetros para a atuação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no monitoramento da atividade dos agentes do mercado de energia elétrica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 20/11/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

#### AVISO DE REABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 20/2015. Processo: 48500.004749/2010-00. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento dos Procedimentos de Rede que definem os procedimentos e os requisitos necessários à realização das atividades de planejamento da operação eletroenergética, administração da transmissão, programação e operação em tempo real no âmbito do Sistema Interligado Nacional - SIN. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 19/02/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 5/2015-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 005/2015 (45º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Unidade Produtora	CNPJ	Selo Combustível Social?	Quantidade Negociada (m3)	Região	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	42.060	CENTRO-OESTE	2.339,84	2.319,84	97.572.650
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	45.000	SUL	2.342,73	2.322,73	104.522.670
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	16.000	CENTRO-OESTE	2.505,41	2.485,41	39.766.600
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	1.200	CENTRO-OESTE	2.401,25	2.381,25	2.857.500
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	12.000	CENTRO-OESTE	2.396,44	2.376,44	28.517.250
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0001-16	Sim	15.000	SUL	2.354,15	2.334,15	35.012.305
BIOPAR - NOVA MARI-LANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	12.000	CENTRO-OESTE	2.360,00	2.340,00	28.080.000
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	5.000	SUL	2.385,00	2.365,00	11.825.000
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	7.000	SUDESTE	2.511,03	2.491,03	17.437.225
BSBIOS - MARIÁLIA	07.322.382/0004-61	Sim	34.800	SUL	2.417,65	2.397,65	83.438.050
BSBIO - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	36.000	SUL	2.360,68	2.340,68	84.264.440
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	23.180	CENTRO-OESTE	2.303,55	2.283,55	52.932.680
CAIBIENSE - RONDONOPOLIS	75.817.163/0007-56	Sim	720	CENTRO-OESTE	2.390,00	2.370,00	1.706.400
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	23.000	CENTRO-OESTE	2.483,58	2.463,58	56.662.445
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	27.000	CENTRO-OESTE	2.456,65	2.436,65	65.789.550
CARGILL - TRES LA GOAS	60.498.706/0294-81	Sim	24.000	CENTRO-OESTE	2.429,05	2.409,05	57.817.275
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	4.000	SUDESTE	2.578,16	2.558,16	10.232.620
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	12.500	CENTRO-OESTE	2.322,78	2.302,78	28.784.750
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	30.000	CENTRO-OESTE	2.348,99	2.328,99	69.869.655
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	41.000	CENTRO-OESTE	2.490,48	2.470,48	101.289.840
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	2.227	SUL	2.370,00	2.350,00	5.233.450
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	12.335	NORTE	2.610,00	2.590,00	31.947.650
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	7.000	SUDESTE	2.493,00	2.473,00	17.311.005
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CENTRO-OESTE	2.443,94	2.423,94	6.544.650
NOBLE - RONDONOPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	32.560	CENTRO-OESTE	2.407,86	2.387,86	77.748.670
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	20.000	NORDESTE	2.605,83	2.585,83	51.716.585
OLEOPLAN - VERANOPO-LIS	88.676.127/0002-57	Sim	45.000	SUL	2.342,28	2.322,28	104.502.390
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	SUL	2.356,74	2.336,74	56.081.650
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	22.828	NORDESTE	2.658,53	2.638,53	60.232.305
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	21.000	SUDESTE	2.540,20	2.520,20	52.924.150
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	15.642	NORDESTE	2.730,64	2.710,64	42.399.865
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	32.000	SUL	2.415,47	2.395,47	76.655.160
TRES TENTOS - JUUI	94.813.102/0017-37	Sim	9.000	SUL	2.353,85	2.333,85	21.004.690
Total geral			657.752				1.582.681.125

\* preço descontada a margem do adquirente.  
Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.595.836.166

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro

#### COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 172, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2015, vem, em atenção ao que determina o edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, divulgar a decisão de sua 7ª reunião, realizada em 21 de outubro de 2015, decidindo por unanimidade não qualificar a licitante Tarmar Energia e Participações Ltda. por descumprimento do prazo previsto na seção 7 do edital da 13ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios.

Nos termos da seção 12 do edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, dos atos decisórios da CEL referentes à qualificação cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 25/2015-ANP, para fornecimento de cortinas do tipo rolo, com instalação, a ser executado em Brasília, foi Adjudicado e Homologado à empresa A & L COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 41.530,50.

(SIDEC - 21/10/2015) 323031-32205-2015NE800219

#### PREGÃO Nº 41/2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 41/2015-ANP, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, foi Adjudicado e Homologado à empresa TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, pelo valor total de R\$ 16.200,00.

THIAGO MARIANO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/10/2015) 323031-32205-2015NE800219

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO Nº 164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante devolução dos Ofícios nº 2016 e 2574/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.005117/2015-12, instaurado para aplicação do disposto nos arts. 41, II, 'c', 'g' e 'h' da Resolução ANP nº 58/2014, bem como diante da existência de indícios de paralisação injustificada, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPE/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.005117/2015-12, de 27/5/2015. Ofício nº 2016/2015/SAB, de 6/8/2015 e nº 2574/2015/SAB, de 29/9/2015	10.698.528/0001-30	X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente acompanhado da devida assinada e comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.